

JUSTIFICATIVA

Celebração de Parceria – Inexigibilidade – Lei 13.019/2014

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENSAGEIROS: A parceria visa realizar repasse para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de oficinas de teatro, exibição e produção de imagens, apresentações audiovisuais, sendo os seguintes equipamentos: Kit caixa de som ativa bluetooth + passiva 400w Rms Falante 10, Console SX2442FX Eurodesk de mistura 100V/240V, 02 (dois) cabos P10 longos (10 metros), (03) três cabos P10 (5metros), Sistema S/fio Blx24br/b58-j10 Beta 58, projetor MX631ST XGA 3.200 Lúmens HDMI MHL, 02 (dois) tripés Caixa de Som Acústica alumínio retrátil, tela Telão projeção datashows e retroprojetores 100 polegada e 02 (dois) notebooks (havendo saldo no valor do repasse)

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 31/12/2024

DATA: 22/09/2023

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria via Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada visando realizar repasse para aquisição de equipamentos.

Os documentos entregues pela associação foram devidamente analisados pela Procuradoria Geral do Município e demonstram que tal parceria atende o interesse público e obedece o que prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 para a celebração do Termo de Fomento, sendo inexigível, portanto, o Chamamento Público.

Assim sendo, homologo o parecer da PGM, adotando o entendimento pela Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração desta parceria, devendo a presente justificativa ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Alegrete, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, e havendo a aprovação do projeto de lei pela Câmara Municipal de Alegrete, deverá ser elaborado o respectivo termo de fomento para cumprimento do objeto da parceria.

Alegrete, 22 de setembro de 2023.



MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete